



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL PRODES/PK Nº 015/ 2017

**DO RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PARA BOLSA DE ESTUDO DO  
PRODES/PK**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 638, de 5 de maio de 2005, modificada pela Lei nº 890, 15 de maio de 2010, Lei nº 1075 de 21 de março de 2013, Lei Nº 1088 de 02 de julho de 2013, Decreto nº 8, 07 de fevereiro de 2013, Decreto nº 26 de 15 de abril de 2013, Decreto nº 76 de 08 de Novembro de 2013, Decreto nº 003 de 15 de janeiro de 2014, Lei Nº 1.170, de 20 de março de 2015, Decreto nº 098, de 23 de novembro de 2015, o Decreto nº 003 de 15 de janeiro de 2014, a Lei Nº 1.147 de 28 de Novembro de 2014 e a Lei Nº 1.170 de 20 de março de 2015, Decreto nº 098, de novembro de 2015 e a Lei Nº 1.294, de 12 de Dezembro de 2016 que dispõe sobre o REGULAMENTO do Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior e Técnico no Município de Presidente Kennedy - PRODES/PK **NOTIFICA** aos interessados, de forma global e impessoal, o **RESULTADO preliminar do processo de seleção para concessão de BOLSA DE ESTUDO de REINGRESSO para o curso de MEDICINA 2017/2.**

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR**

1.1. Fica divulgado o resultado preliminar dos munícipes selecionados para integrar o **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – PRODES/PK** para o 2º semestre do corrente exercício (**2017/2**) na forma do anexo único integrante deste Edital.

**2. DO RECURSO**

2.1. A interposição de recurso do resultado descrito no item anterior deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão de Avaliação e Controle do PRODES/PK, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Atila Vivácqua, 79, Centro.

Sec. Ed. [assinatura]  
[assinatura]  
[assinatura]  
[assinatura]

Presidente Kennedy-ES, no prazo de 3 (três) dias, contados do dia seguinte a publicação.

2.2. Os pedidos de recursos que forem apresentados fora do prazo não serão conhecidos.

2.3. Os pedidos de recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão indeferidos.

2.4. Os pedidos de recursos serão julgados no prazo de até 05 (cinco) dias após o término do prazo recursal.

### 3. DO RESULTADO FINAL

3.1. O resultado final será expedido por **Resolução** expedida pela Comissão de Avaliação e Controle do PRODES/PK e homologada pela Secretária Municipal de Educação e pela Prefeita Municipal.

3.2. O resultado será comunicado diretamente a Instituição de ensino vinculada, podendo ser expedido ato individual para cada beneficiário do PRODES/PK.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

4.1. As irregularidades constantes no processo seletivo serão objeto de sindicância e os infratores estarão sujeitos às penalidades previstas na lei.

4.2. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas regulamentares e editalícias.

Presidente Kennedy-ES, 09 de agosto de 2017.

Certidão

Certifico que Edital  
PRODES/PK N° 015/  
2017

**Comissão de Avaliação e Acompanhamento do PRODES-PK.**

Foi publicado na forma do art. 65 da lei orgânica municipal com redação dada pela emenda n° 007, de 20/02/2009.

De: 09/08/2017

Por: [assinatura]

[assinatura]  
Viviani Almeida Terra Rainha

[assinatura]  
Maria Aparecida Terra Tonon

[assinatura]  
Gilda Braga Alberoni

[assinatura]  
Cláudia Márcia Fricks Jordão Belônia

[assinatura]  
Vanessia Santana das Neves

[assinatura]  
Tatiane Keila de Moura Sant'Anna

[assinatura]  
Daniel Cocki Gomes

PROTOCOLO CÂMARA P.K.

N° 001852/2017  
09/08/2017 - 13:16:25

secretaria municipal de educação

EDITAL PRODES/PK N° 015/2017  
RESULTADO PRODES/PK  
CONCESSÃO DE BOLSA

Edital PRODES/PK n° 015/2017  
CERTIDÃO

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda n° 007, de 20/02/2009.

Em: 09/08/17  
Servidor: [assinatura]

[assinatura]  
Dilzerly Miranda Machado Tinoco  
Secretária Municipal de Educação

4469/2016



Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	CURSO	RESULTADO	MOTIVO
01	Carla Alves Tavares	Unifaminas	Medicina	Deferido	O (a) requerente se enquadra em critérios previstos na legislação do PRODES/PK.
02	Ellan Gomes	Unifaminas	Medicina	Deferido	O (a) requerente se enquadra em critérios previstos na legislação do PRODES/PK.
02	Hingrid de Souza Bayer Gomes	Unifaminas	Medicina	Deferido	O (a) requerente se enquadra em critérios previstos na legislação do PRODES/PK.
03	Leandro Fernandes França	Uniredentor - Itaperuna	Medicina	Deferido	O (a) requerente se enquadra em critérios previstos na legislação do PRODES/PK.
04	Lilian de Melo Viana	Uniredentor - Itaperuna	Medicina	Deferido	O (a) requerente se enquadra em critérios previstos na legislação do PRODES/PK.
05	Lira Fernandes Sales	Unifaminas	Medicina	Deferido	O (a) requerente se enquadra em critérios previstos na legislação do PRODES/PK.
06	Rodrigo Amaro da Cruz	Uniredentor - Itaperuna	Medicina	Deferido	O (a) requerente se enquadra em critérios previstos na legislação do PRODES/PK.

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, a signature with 'Fi' below it, and several other signatures and initials at the bottom right.